



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

02 / 10 / 2024

Patricia L. Silva



DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede a Medalha do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa a Sra. Kênia Camilo Calaça”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a entrega da MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA a Sra. PROFESSORA KÊNIA CAMILO CALAÇA, em reconhecimento a sua brilhante atuação na área da educação no município de Catalão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão